



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 07.369.838/0001-04  
Praça 17 de Abril S/N.º Nova Fortaleza  
CEP: 65.805-000 Fortaleza dos Nogueiras - MA

**ATA DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, ESTADO DO  
MARANHÃO, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2022 .**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois e vinte e um (2022) às 19 horas, no Palácio Legislativo Vereador Deurival Coelho da Fonseca, localizado à Praça 17 de Abril S/N, Bairro Nova Fortaleza, Fortaleza dos Nogueiras-Ma. Sob a presidência da Senhora Ana Patrícia Santos de Sá Araújo, reuniram-se os seguintes vereadores: Anatólio da Cruz Nogueira Neto, Carlos Zoel de Castro Andrade, Edimar Dias da Silva, Gesmar de Souza Nogueira, Joilma Oliveira dos Santos, Renato Barbosa Arruda e Ronaldo Mourão Santana. Por existir número legal a Senhora Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão. Logo após a leitura da Ata da Sessão Anterior que depois de lida foi aprovada por unanimidade entre os presentes, fez a ordem do dia, a qual a constou das seguintes proposições: Parecer da Comissão de Agricultura, Serviços Públicos, Obras, Transportes, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Desporto, Comércio e Turismo que aprova o projeto de Lei nº 02/2022, **que dispõe sobre a ampliação do número de vagas para os cargos públicos criados com a lei municipal nº 473, de 22 de novembro de 2018, para integrar o quadro permanente de servidores do município**, após a leitura do referido Parecer o mesmo foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade entre os presentes. Requerimento nº 05/2022, de autoria do vereador Edimar Dias da Silva, que solicita a Secretária Municipal de Assistência Social Senhora Maira da Silva Reis, que disponibilize documentos comprobatórios que a mesma possui aptidão técnica para exercer o cargo de secretária de assistência social, após a leitura do referido requerimento, a Senhora Presidente colocou o mesmo em votação e foi aprovado por 5 votos a favor e dois votos contra, sendo os votos contra dos vereadores Anatólio da Cruz Nogueira e Gesmar de Souza Nogueira. Em seguida o vereador Carlos Zoel falou que a mesma já foi notificada pelo Ministério Público é que a mesma já prestou esclarecimento sobre o assunto a justiça. Gesmar de Souza Nogueira, falou que se a Secretária não tem aptidão técnica, porém tem assessores habilitados para dá o suporte. Edimar Dias da Silva, falou que o ministério Publico faz seu papel e que essa Casa faz o dela, frisou que a mesma em depoimento na Comissão Especial não viu respaldo técnico para o cargo, mas que isso não significa que a mesma precisa sair do cargo. Ronaldo disse que votou no requerimento por saber que a mesma está fazendo faculdade na área e está se qualificando. Em seguida a Senhora Presidente passou a presidência ao vice presidente, Sr. Gesmar de Souza Nogueira, para apresentar o Requerimento nº 06/2022, que solicita ao Prefeito Municipal, Luiz Natan Coelho dos Santos, que envie a essa Casa, projeto de emenda à Lei Municipal 441/2016, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao agentes políticos, aos ocupantes de Cargos Comissionados e demais servidores do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, onde a autora do requerimento justificou que o pedido é uma

solicitação do prefeito e do Secretário de Saúde para regularizar a o deslocamento dos funcionários da saúde. referido Requerimento após ter sido lido em plenário foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade em os presentes. Logo após a Senhora Presidente passou a palavra aos vereadores, usou a mesma: Carlos Zoel Castro Andrade. Falou que está lotado na secretária de Infraestrutura, que está acompanhando as obras n estradas no município, e fez um relato da situação que se encontra as estradas no município. E disse que acred que as obras irão acelerar com a estiagem das chuvas. Sobre a saúde falou que a mesma é sem sorte, que na gest passada a secretária tratava bem quem votou para o filho da mesma. E que nessa gestão tem médicos na folha pagamento, aparelhos no hospital e que a saúde não funciona, quanto as diárias disse que a máfia continu privilegiando um e outro, que isso não deve acontecer que o direito tem que ser para todos. Finalizando a Senhc Presidente agradeceu a presença de todos e determinou em nome de Deus encerrado a sessão, lavou-se a preser Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada pelos vereadores presentes. Palácio Legislativo Veread Deurival Coelho da Fonseca, Fortaleza dos Nogueiras\_MA, em 04 de abril de 2022.